



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

5

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a: **Ponto 1.** Que a Câmara Municipal não dê cumprimento ao Contrato Promessa de Permuta celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Sociedade de Construções A. Machado e Filhos, Lda.”, em 30 de março de 1999; **Ponto 2.** Que promova a negociação com o administrador de insolvência, com vista ao pagamento do Imóvel apreendido à ordem insolvente, até ao valor atribuído no contrato promessa de permuta”*, aprovado por Unanimidade.-

20

2) Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos *“Discussão e Votação da proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia – Ano de 2016 e seguintes”*, aprovado por Maioria, com 03 votos contra da CDU, 07 abstenções (06 do PSD e 01 do BE) e 38 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

30

3) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura do procedimento do concurso público para a concessão da exploração do Restaurante do Mercado da Afurada – Vila Nova de Gaia”*, aprovado por Unanimidade. -----

35

4) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia”*, aprovado por Unanimidade. -----

40



5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23
horas e 13 minutos do dia 29 de outubro de 2015, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por
Unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA

o Haynes

20

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30